



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Emenda Modificativa

do(a) Projeto de Lei Complementar 2089/2021

- Altera a redação do art. 1º, para os seguintes termos:

Art. 1º Esta Lei Complementar transforma a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei Complementar n. 770, de 09 de setembro de 2010, em Adicional de Desempenho de Cargos Específicos, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Marcelo Lanzarin - autor

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta busca estabelecer um marco temporal fixo, ao final de uma competência mensal, para a transformação da gratificação de produtividade no adicional de desempenho.



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.